

第 29 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二三年七月十七日，星期一



Número 29

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 25/2023 號行政法規：

法律及司法培訓中心的組織及運作。..... 1683

第 26/2023 號行政法規：

修改十一月十五日第81/99/M號法令。..... 1689

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 25/2023 :

Organização e funcionamento do Centro de Formação
Jurídica e Judiciária. 1683

Regulamento Administrativo n.º 26/2023 :

Alteração ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novem-
bro. 1689

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

第 60/2023 號行政命令：

將一切所需權力授予保安司司長，代表澳門特別行政區與蒙古國金融情報組織簽署《關於打擊清洗黑錢、恐怖活動融資及相關上游犯罪情報交流的合作諒解備忘錄》。..... 1695

第 104/2023 號行政長官批示：

核准開展判給土地批給的公開招標公告的式樣。..... 1696

Ordem Executiva n.º 60/2023 :

Delega no Secretário para a Segurança todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando de entendimento para a troca de informação relativa ao combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e crimes precedentes associados» com a Unidade de Informação Financeira de Mongólia. 1695

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2023 :

Aprova o modelo de anúncio de abertura do concurso público para a adjudicação da concessão de terrenos. 1696

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 25/2023 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

法律及司法培訓中心的組織及運作

Regulamento Administrativo n.º 25/2023

Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

性質及隸屬

Artigo 1.º

Natureza e dependência

一、法律及司法培訓中心（下稱“中心”）為一所公共專業教學機構，負責提供司法及法律領域的專業培訓，並享有學術及教學自主。

1. O Centro de Formação Jurídica e Judiciária, doravante designado por CFJJ, é um estabelecimento público de ensino profissional destinado à formação profissional nas áreas da justiça e do direito e dotado de autonomia científica e pedagógica.

二、中心隸屬於行政法務司司長。

2. O CFJJ fica na dependência hierárquica do Secretário para a Administração e Justiça.

第二條

職責

Artigo 2.º

Atribuições

一、中心的職責如下：

1. São atribuições do CFJJ:

（一）舉辦下列人員的專業培訓，包括入職、晉升及進修培訓：

1) A realização de formação profissional, incluindo a formação para ingresso, acesso e aperfeiçoamento, do seguinte pessoal:

（1）法院法官及檢察院法官；

(1) Magistrados judiciais e do Ministério Público;

（2）登記官及公共公證員；

(2) Conservadores e notários públicos;

（3）私人公證員；

(3) Notários privados;

（4）司法輔助人員；

(4) Funcionários de justiça;

（5）登記局及公證署人員；

(5) Oficiais dos registos e do notariado;

（二）為公共行政當局的其他工作人員舉辦法律領域的培訓活動；

2) A realização de acções de formação na área jurídica para os demais trabalhadores da Administração Pública;

（三）開展司法及法律領域的研究，以及舉辦該領域的研討會、會議或活動。

3) O desenvolvimento de estudos nas áreas da justiça e do direito, bem como a organização de seminários, conferências ou actividades dessas áreas.

二、應澳門律師公會之請求，中心亦可與其合作舉辦為律師及實習律師而設的培訓活動。

2. A solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ pode ainda colaborar com a mesma na realização de acções de formação criadas para advogados e advogados estagiários.

三、根據與澳門特別行政區或以外地方的公共或私人實體訂立的協議或議定書，中心可與有關實體合作舉辦第一款所指

3. O CFJJ pode, nos termos previstos em acordos ou protocolos celebrados com entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por

的培訓活動，以及為澳門特別行政區以外地方的公務人員、司法官及法律工作者舉辦司法及法律領域的培訓活動。

第三條 機關

中心設有下列機關：

- (一) 主任，並由一名副主任輔助；
- (二) 教學委員會。

第四條 主任及副主任

一、主任及副主任由行政長官委任，任期最長為兩年，可續期；有關委任批示須公佈於《澳門特別行政區公報》（下稱“《公報》”）。

二、主任職務得以全職或兼職方式擔任；如屬兼職的情況，可兼任其他公共或私人職務。

三、全職擔任職務且屬公共行政工作人員的主任及副主任，以定期委任方式獲委任，且適用公職一般制度，尤其是第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》的規定。

四、主任及副主任每月分別收取相當於第15/2009號法律附件表一欄目1所指的局長及副局長薪俸點的報酬。

五、如主任以兼職方式擔任職務，其報酬在第一款所指的委任批示中訂定。

第五條 主任的職權

主任具下列職權：

- (一) 領導及代表中心；
- (二) 管理在中心擔任職務的工作人員；
- (三) 編製年度活動計劃及年度活動報告，並呈交行政法務司司長審閱；

RAEM, ou do exterior, colaborar com as mesmas na realização das acções de formação referidas no n.º 1, bem como realizar acções de formação nas áreas da justiça e do direito destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos, magistrados e operadores do direito do exterior da RAEM.

Artigo 3.º

Órgãos

São órgãos do CFJJ:

- 1) O director, coadjuvado por um subdirector;
- 2) O Conselho Pedagógico.

Artigo 4.º

Director e subdirector

1. O director e o subdirector são nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato máximo de dois anos e renovável, sendo o respectivo despacho de nomeação publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*.

2. O cargo de director pode ser exercido a tempo inteiro ou parcial, podendo, neste último caso, acumular com outras funções públicas ou privadas.

3. O director e o subdirector que exerçam funções a tempo inteiro e sejam trabalhadores da Administração Pública são nomeados em comissão de serviço, sendo-lhes aplicável o regime geral da função pública, nomeadamente o disposto na Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e no Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia).

4. O director e o subdirector auferem uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices de director e de subdirector a que se refere a Coluna 1 do Mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009.

5. Quando o cargo seja exercido em tempo parcial, a remuneração do director é fixada no despacho de nomeação referido no n.º 1.

Artigo 5.º

Competências do director

Compete ao director:

- 1) Dirigir e representar o CFJJ;
- 2) Gerir os trabalhadores que exercem funções no CFJJ;
- 3) Elaborar e submeter à apreciação do Secretário para a Administração e Justiça o plano e relatório anual de actividades;

- (四) 就教學人員的委任向行政法務司司長提出建議；
- (五) 代表中心發出聲明書和證明書；
- (六) 行使依法獲賦予的其他職權。

第六條
副主任的職權

副主任具下列職權：

- (一) 輔助主任；
- (二) 行使獲主任授予或轉授予的職權，以及擔任獲指派的其他職務；
- (三) 主任不在或因故不能視事時代任之。

第七條
教學委員會

一、教學委員會由下列六名成員組成，且不影響下款規定的適用：

- (一) 主任，並由其擔任主席；
- (二) 副主任；
- (三) 四名常設成員。

二、如審議有關進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的事宜，教學委員會尚由法官委員會任命的兩名法院司法官，以及檢察長經聽取檢察官委員會意見後任命的兩名檢察院司法官組成；該等被任命的司法官為教學委員會的非常設成員。

三、第一款(三)項所指的常設成員由行政長官委任，任期最長為兩年，可續期；有關委任批示須公佈於《公報》。

四、第二款所指的非常設成員的任期於有關培訓課程及實習結束時終止。

五、主席在中心的工作人員中指定一名秘書及其代任人；秘書須列席會議，但無投票權。

六、常設成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之七十五的報酬。

七、非常設成員有權就每次出席會議收取上款所指報酬除以當月會議次數所計得的份額。

- 4) Propor ao Secretário para a Administração e Justiça a nomeação do pessoal docente;
- 5) Emitir declarações e certificados em nome do CFJJ;
- 6) Exercer as demais competências que legalmente lhe forem cometidas.

Artigo 6.º

Competências do subdirector

Compete ao subdirector:

- 1) Coadjuvar o director;
- 2) Exercer as competências que nele forem delegadas ou subdelegadas pelo director e desempenhar as demais funções que lhe forem atribuídas;
- 3) Substituir o director nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 7.º

Conselho Pedagógico

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o Conselho Pedagógico é constituído pelos seguintes seis membros:

- 1) O director, que preside;
- 2) O subdirector;
- 3) Quatro membros permanentes.

2. No caso de apreciação do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, o Conselho Pedagógico é ainda constituído por dois magistrados judiciais, designados pelo Conselho dos Magistrados Judiciais, e dois magistrados do Ministério Público, designados pelo Procurador, ouvido o Conselho dos Magistrados do Ministério Público, como membros não permanentes.

3. Os membros permanentes referidos na alínea 3) do n.º 1 são nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato máximo de dois anos e renovável, sendo o respectivo despacho de nomeação publicado no *Boletim Oficial*.

4. O mandato dos membros não permanentes referidos no n.º 2 cessa no termo do respectivo curso e estágio de formação.

5. O presidente designa, de entre os trabalhadores do CFJJ, um secretário e o respectivo substituto, o qual tem de assistir às reuniões, sem direito a voto.

6. Os membros permanentes têm direito a uma remuneração mensal de montante correspondente a 75% do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

7. Os membros não permanentes têm direito, por cada reunião em que participem, à quota-parte correspondente à divisão da remuneração referida no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês.

第八條

教學委員會的職權

一、教學委員會具下列職權：

- (一) 就編製年度活動計劃提出意見；
- (二) 就編製年度活動報告提出意見；
- (三) 編製培訓活動的計劃及大綱；
- (四) 就教學人員人選的建議提出意見；
- (五) 行使依法獲賦予的其他職權。

二、上款(一)項及(四)項所指的意見具約束力。

第九條

教學委員會的運作

一、主席可主動或應任一常設成員的書面要求召開會議。

二、非常設成員亦可透過書面方式要求主席召開與進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習有關的會議。

三、僅在包括三名常設成員在內的過半數成員出席會議時，教學委員會方可運作並作出決議。

四、決議取決於出席成員的相對多數票；如票數相同，主席所投的票具決定性。

五、就教學委員會會議應繕立會議紀錄，該紀錄應由出席成員及秘書簽署。

六、關於教學委員會運作的其他事項，適用《行政程序法典》中有關合議機關的規定。

第十條

教學人員的報酬

第二條第一款(一)項所指專業培訓的教學人員的報酬以公佈於《公報》的行政長官批示訂定。

第十一條

行政、技術及人員支援

一、法務局負責向中心提供行政及技術支援。

Artigo 8.º

Competências do Conselho Pedagógico

1. Compete ao Conselho Pedagógico:

- 1) Emitir parecer sobre a elaboração do plano anual de actividades;
- 2) Emitir parecer sobre a elaboração do relatório anual de actividades;
- 3) Elaborar os planos e programas das acções de formação;
- 4) Emitir parecer sobre a proposta dos candidatos ao pessoal docente;
- 5) Exercer as demais competências que legalmente lhe forem cometidas.

2. Os pareceres referidos nas alíneas 1) e 4) do número anterior são vinculativos.

Artigo 9.º

Funcionamento do Conselho Pedagógico

1. O presidente pode, por sua iniciativa ou a pedido escrito de qualquer dos membros permanentes, convocar a reunião.

2. Os membros não permanentes podem ainda solicitar, por escrito, ao presidente a convocação de reuniões relativas ao curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público.

3. O Conselho Pedagógico pode apenas funcionar e deliberar quando estiverem presentes mais de metade dos seus membros, incluindo três membros permanentes.

4. As deliberações são tomadas por maioria relativa dos votos dos membros presentes, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

5. Das reuniões do Conselho Pedagógico devem ser lavradas actas, que devem ser assinadas pelos membros presentes e pelo secretário.

6. Aos demais assuntos relativos ao funcionamento do Conselho Pedagógico, são aplicáveis as disposições do Código do Procedimento Administrativo no que diz respeito aos órgãos colegiais.

Artigo 10.º

Remuneração do pessoal docente

A remuneração do pessoal docente da formação profissional referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º é fixada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Artigo 11.º

Apoio administrativo, técnico e de pessoal

1. O apoio administrativo e técnico ao CFJJ é assegurado pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, doravante designada por DSAJ.

二、法務局向中心提供其運作所需的人員，以便中心負責下列工作：

(一) 為進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的實習員，以及法院司法文員職程及檢察院司法文員職程入職的任職資格課程的學員開立個人檔案並更新其檔案資料；

(二) 安排及協調中心負責舉辦的培訓活動；

(三) 確保中心的行政及檔案管理工作；

(四) 確保設施和設備的維修、保安和保養等工作；

(五) 編製及持續更新中心的財產清冊。

第十二條 財政負擔

一、執行本行政法規所產生的負擔，由法務局預算中開支項目內的可動用資金承擔；如有需要，由財政局為此而動用的撥款承擔。

二、中心應其他實體請求而舉辦的培訓活動的財政負擔，可由有關實體全部或部分承擔。

第十三條 過渡規定

本行政法規的生效不影響現有主任、副主任、教學委員會常設成員及非常設成員，以及教學人員的委任或任命。

第十四條 修改第30/2004號行政法規

經第37/2020號行政法規及第5/2021號行政法規修改的第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第十條修改如下：

“第十條 評分制度

一、〔……〕

二、〔廢止〕

三、〔……〕

2. A DSAJ afecta ao CFJJ o pessoal necessário ao seu funcionamento, para que o mesmo possa assegurar os seguintes trabalhos:

1) Abrir e manter actualizado o processo individual dos estagiários do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, bem como dos formandos do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público;

2) Organizar e coordenar as acções de formação cuja realização é da responsabilidade do CFJJ;

3) Assegurar a gestão administrativa e de arquivos do CFJJ;

4) Zelar pela conservação, segurança e manutenção das instalações e equipamentos;

5) Elaborar e manter actualizado o inventário do CFJJ.

Artigo 12.º

Encargos financeiros

1. Os encargos resultantes da execução do presente regulamento administrativo são suportados por conta das disponibilidades existentes na rubrica das despesas no orçamento da DSAJ e, na medida do necessário, pelas dotações que a Direcção dos Serviços de Finanças mobilize para o efeito.

2. Os encargos financeiros resultantes das acções de formação organizadas pelo CFJJ, a pedido de outras entidades, podem ser suportados, total ou parcialmente, pelas mesmas.

Artigo 13.º

Disposição transitória

A entrada em vigor do presente regulamento administrativo não prejudica as nomeações ou designações em curso do director, do subdirector, dos membros permanentes e não permanentes do Conselho Pedagógico e do pessoal docente.

Artigo 14.º

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 30/2004

O artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 37/2020 e 5/2021, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 10.º

Sistema de classificação

1. [...].

2. [Revogado]

3. [...].

四、〔……〕

4. [...].

五、知識試總得分低於10分的應考人，即被淘汰。”

5. Consideram-se excluídos os candidatos que no conjunto das provas de conhecimentos obtenham classificação inferior a 10 valores.»

第十五條

廢止

Artigo 15.º

Revogação

一、廢止：

1. São revogados:

(一) 第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》；

1) O Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária);

(二) 第1/2003號行政法規《修改法律及司法培訓中心的組織及運作規定》；

2) O Regulamento Administrativo n.º 1/2003 (Altera a organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária);

(三) 第30/2004號行政法規第九條第一款(三)項及第三款，以及第十條第二款；

3) A alínea 3) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 9.º, bem como o n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004;

(四) 第7/2010號行政法規《修改法律及司法培訓中心的組織及運作》；

4) O Regulamento Administrativo n.º 7/2010 (Alteração à organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária);

(五) 第37/2020號行政法規《修改第5/2001號行政法規〈法律及司法培訓中心的組織及運作〉》第一條；

5) O artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2020 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 5/2001 — Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária);

(六) 第16/GM/98號批示核准的《登記局局長及公證員職程之入職實習規章》第四章，以及組成該章的第二十條；

6) O capítulo IV do Regulamento do estágio para ingresso na carreira de conservador e notário, aprovado pelo Despacho n.º 16/GM/98, e o artigo 20.º que compõe este capítulo;

(七) 第212/2001號行政長官批示；

7) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2001;

(八) 第140/2013號行政長官批示；

8) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2013;

(九) 第250/2017號行政長官批示；

9) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2017;

(十) 第251/2017號行政長官批示。

10) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2017.

二、上款(一)項及(二)項的規定不影響根據第5/2001號行政法規第九條第三款規定制定的行政長官批示繼續生效，但上款(九)項所指的行政長官批示除外。

2. O disposto nas alíneas 1) e 2) do número anterior não prejudica a manutenção em vigor dos despachos do Chefe do Executivo elaborados nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, com exceção do despacho do Chefe do Executivo referido na alínea 9) do número anterior.

第十六條

生效

Artigo 16.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年六月二十八日制定。

Aprovado em 28 de Junho de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

澳門特別行政區
第26/2023號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

修改十一月十五日第81/99/M號法令

Regulamento Administrativo n.º 26/2023

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

Alteração ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

修改十一月十五日第81/99/M號法令

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro

經第34/2011號行政法規、第24/2018號行政法規、第63/2009號行政命令、第72/2010號行政命令、第56/2011號行政命令、第57/2011號行政命令、第58/2011號行政命令修改，以及第36/2021號行政法規修改並重新公佈的十一月十五日第81/99/M號法令第十二條、第二十三條、第三十一條、第五十二條及第五十三條修改如下：

Os artigos 12.º, 23.º, 31.º, 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 34/2011 e 24/2018, pelas Ordens Executivas n.ºs 63/2009, 72/2010, 56/2011, 57/2011 e 58/2011, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021, passam a ter a seguinte redacção:

“第十二條

（授予職權）

«Artigo 12.º

(Delegação de competência)

一、行政管理委員會可將許可作出下列開支及相關支付的職權授予其主席：

1. O Conselho Administrativo pode delegar no seu presidente a competência para autorizar a realização das seguintes despesas e os respectivos pagamentos:

a) 關於第三款所指的平常管理行為的開支；

a) Despesas respeitantes a actos de gestão corrente referidos no n.º 3;

b) [.....]

b) [...];

c) [.....]

c) [...].

二、[.....]

2. [...].

三、[.....]

3. [...].

四、[.....]

4. [...].

五、[.....]

5. [...].

第二十三條

（社區醫療衛生範疇）

Artigo 23.º

(Área de cuidados de saúde comunitários)

一、[.....]

1. [...];

a) [.....]

a) [...];

b) [.....]

b) [...];

c) [.....]

c) [...];

d) [.....]

d) [...];

e) 防控煙酒辦公室；

f) 醫務活動牌照處；

g) [原f項]

二、[……]

第三十一條

(防控煙酒辦公室)

一、防控煙酒辦公室具有下列職權：

a) 根據國際組織的提議，建議預防吸煙和飲用酒精飲料政策的指導原則；

b) 協調控制吸煙和未成年人飲用酒精飲料的聯合行動；

c) 協助有關禁止吸煙以及禁止銷售、提供及飲用酒精飲料地點的負責實體，以確保遵守有關預防及控制吸煙和未成年人飲用酒精飲料的法例；

d) 監控供公眾消費的煙草製品的成分；

e) 推動與吸煙和飲用酒精飲料的危害，以及戒煙、治療酒精成癮及復康的重要性相關的健康資訊及教育活動；

f) [……]

g) 建議及推動預防及控制吸煙和未成年人飲用酒精飲料的措施，並評估有關措施的執行成效；

h) 編製關於吸煙和未成年人飲用酒精飲料的跟進及評估報告；

i) 處理因執行有關預防及控制吸煙和未成年人飲用酒精飲料的法例而開展的處罰程序；

j) 監察預防及控制吸煙和未成年人飲用酒精飲料法例的遵守情況。

二、防控煙酒辦公室等同廳級部門。

e) O Gabinete para a Prevenção e o Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo;

f) A Divisão de Licenciamento para o Exercício de Atividades de Saúde;

g) [Anterior alínea f)].

2. [...].

Artigo 31.º

(Gabinete para a Prevenção e o Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo)

1. Compete ao Gabinete para a Prevenção e o Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo:

a) Propor, de acordo com as recomendações emitidas pelos organismos internacionais, os princípios orientadores da política de prevenção do tabagismo e do consumo de bebidas alcoólicas;

b) Coordenar as operações conjuntas de controlo do tabagismo e do consumo de bebidas alcoólicas por menores;

c) Apoiar as entidades responsáveis pelos locais onde é proibido fumar e onde é proibida a venda, a disponibilização e o consumo de bebidas alcoólicas no sentido de garantir o cumprimento da legislação relativa à prevenção e controlo do tabagismo, bem como à prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores;

d) Controlar os ingredientes dos produtos do tabaco destinados ao consumo público;

e) Promover campanhas de informação e educação para a saúde relacionadas com os malefícios decorrentes do consumo do tabaco e do consumo de bebidas alcoólicas, bem como a importância da cessação tabágica e do tratamento e reabilitação da dependência de álcool;

f) [...];

g) Propor e promover medidas de prevenção e controlo do tabagismo e do consumo de bebidas alcoólicas por menores, bem como avaliar o impacto resultante da sua execução;

h) Elaborar os relatórios de acompanhamento e avaliação do consumo do tabaco e do consumo de bebidas alcoólicas por menores;

i) Assegurar os procedimentos sancionatórios decorrentes da aplicação da legislação relativa à prevenção e controlo do tabagismo, bem como à prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores;

j) Fiscalizar o cumprimento da legislação relativa à prevenção e controlo do tabagismo, bem como à prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores.

2. O Gabinete para a Prevenção e o Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo é equiparado a departamento.

第五十二條
(資訊科技廳)

- 一、〔……〕
- 二、資訊科技廳設有資訊系統研發處。
- 三、資訊系統研發處具有下列職權：
- a) 配合醫學及醫療的發展，研究、開發及引入相關資訊應用系統；
- b) 配合電子政務及智慧醫療的發展，研究及開發互聯網及手機應用程式；
- c) 持續優化、監察及評估資訊應用系統，確保系統的質量及效益；
- d) 編製和更新資訊應用系統的使用規定，並推動對使用者的培訓；
- e) 制定資訊應用系統的測試計劃及執行該計劃規定的工作。
- 四、〔原第二款〕

第五十三條
(設施設備廳)

- 一、設施設備廳具有下列職權：
- a) 〔……〕
- b) 〔……〕
- c) 〔……〕
- d) 〔……〕
- e) 〔……〕
- f) 〔……〕
- g) 〔……〕
- h) 〔……〕
- 二、設施設備廳設有維修處。
- 三、維修處具有下列職權：
- a) 維修和保養設施及設備；
- b) 統籌及監察由第三方提供的設施及設備的維修和保養服務；
- c) 推廣設施及設備的使用規定和推動培訓活動；

Artigo 52.º

(Departamento de Tecnologia Informática)

1. [...].
2. O DTI integra a Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos, doravante designada por DDSI.
3. Compete à DDSI:
- a) Estudar, desenvolver e introduzir sistemas de aplicação informática, em coordenação com o desenvolvimento da medicina e dos cuidados de saúde;
- b) Estudar e desenvolver aplicações de *Internet* e para telemóvel, em coordenação com o desenvolvimento da governação electrónica e da medicina inteligente;
- c) Optimizar, fiscalizar e avaliar de forma contínua os sistemas de aplicação informática, assegurando a sua qualidade e eficácia;
- d) Elaborar e actualizar normas de utilização dos sistemas de aplicação informática, bem como promover acções de formação para os utilizadores;
- e) Elaborar o plano de testes dos sistemas de aplicação informática e executar as acções previstas nesse mesmo plano.
4. [Anterior n.º 2].

Artigo 53.º

(Departamento de Instalações e Equipamentos)

1. Compete ao Departamento de Instalações e Equipamentos, doravante designado por DIE:
- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];
- h) [...].
2. O DIE integra a Divisão de Reparação, doravante designada por DR.
3. Compete à DR:
- a) Reparar e manter as instalações e os equipamentos;
- b) Coordenar e fiscalizar os serviços de reparação e manutenção das instalações e equipamentos prestados por terceiros;
- c) Promover as normas de utilização das instalações e equipamentos e acções de formação;

- d) 確保和維護設施及設備的安全；
- e) 管理輔助設施及設備，確保其正常運作。”

第二條

增加十一月十五日第81/99/M號法令的條文

在十一月十五日第81/99/M號法令內增加第三十一-A條，內容如下：

“第三十一-A條 (醫務活動牌照處)

醫務活動牌照處具有下列職權：

- a) 組成與執業註冊及發出執照有關的卷宗；
- b) 組成與發出包括私人衛生單位在內的衛生護理服務場所從事業務的執照有關的卷宗；
- c) 跟進與醫療人員從事業務有關的行政違法程序及執業有關的職業紀律程序；
- d) 跟進包括私人衛生單位在內的衛生護理服務場所的行政違法程序；
- e) 監察醫療人員的執業情況；
- f) 監察包括私人衛生單位在內的衛生護理服務場所從事業務的情況；
- g) 監察與醫療人員及機構有關的醫療廣告，以及有關補缺術、醫學或保健治療術的廣告；
- h) 向社區醫療衛生技術委員會提供行政及技術支援；
- i) 監察包括私人衛生單位在內的衛生護理服務場所對病歷的記錄、管理、保存及銷毀程序；
- j) 監察醫療服務提供者就發生或懷疑發生醫療事故通報衛生局的義務的遵守情況；
- l) 管理及更新醫療服務提供者資料庫；
- m) 研究和協助制定私人領域的醫療市場發展規劃及措施；

d) Assegurar e manter a segurança das instalações e dos equipamentos;

e) Gerir as instalações e equipamentos de apoio, assegurando o seu regular funcionamento.»

Artigo 2.º

Aditamento ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro

É aditado ao Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, o artigo 31.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 31.º-A

(Divisão de Licenciamento para o Exercício de Actividades de Saúde)

Compete à Divisão de Licenciamento para o Exercício de Actividades de Saúde:

- a) Instruir os processos de inscrição e de licenciamento para o exercício da profissão;
- b) Instruir os processos de licenciamento para exercício de actividade dos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, incluindo as unidades privadas de saúde;
- c) Acompanhar os procedimentos de infracções administrativas relativos ao exercício de actividade dos profissionais de saúde e os procedimentos disciplinares profissionais relativos ao exercício da profissão dos profissionais de saúde;
- d) Acompanhar os procedimentos de infracções administrativas dos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, incluindo as unidades privadas de saúde;
- e) Fiscalizar o exercício da profissão dos profissionais de saúde;
- f) Fiscalizar o exercício de actividade dos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, incluindo as unidades privadas de saúde;
- g) Fiscalizar a actividade publicitária médica dos profissionais de saúde e instituições, bem como a publicidade de próteses e tratamentos médicos ou paramédicos;
- h) Prestar apoio administrativo e técnico às comissões técnicas de cuidados de saúde comunitários;
- i) Fiscalizar os procedimentos de registo, gestão, conservação e eliminação do processo clínico nos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, incluindo as unidades privadas de saúde;
- j) Fiscalizar o cumprimento do dever de notificação dos prestadores de cuidados de saúde aos Serviços de Saúde aquando da ocorrência de erro médico ou quando suspeitem da sua ocorrência;
- l) Gerir e actualizar a base de dados dos prestadores de cuidados de saúde;
- m) Estudar e apoiar a elaboração de planos e medidas de desenvolvimento do mercado de saúde do sector privado;

n) 行使法律賦予衛生局關於為執業發出執照及許可包括私人衛生單位在內的衛生護理服務場所從事業務的其他職權。”

第三條
取代附表

十一月十五日第81/99/M號法令第五十四條第一款所指附表所載的衛生局人員編制，由作為本行政法規組成部分的附件所載者取代。

第四條
廢止

廢止：

- (一) 第63/2009號行政命令；
- (二) 第72/2010號行政命令；
- (三) 第56/2011號行政命令；
- (四) 第57/2011號行政命令；
- (五) 第58/2011號行政命令。

第五條
生效

本行政法規自二零二三年十一月五日起生效。

二零二三年七月五日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附件
(第三條所指者)
衛生局人員編制

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	3
		廳長	12
		處長	12
		組長	3 a)
		科長	8 a)

n) Exercer as demais competências que forem atribuídas por lei aos Serviços de Saúde que respeitem ao licenciamento para o exercício da profissão e autorização para o exercício de actividade dos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, incluindo as unidades privadas de saúde.»

Artigo 3.º

Substituição do Mapa anexo

O quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, constante do Mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, é substituído pelo constante do Anexo ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

Artigo 4.º

Revogação

São revogadas:

- 1) A Ordem Executiva n.º 63/2009;
- 2) A Ordem Executiva n.º 72/2010;
- 3) A Ordem Executiva n.º 56/2011;
- 4) A Ordem Executiva n.º 57/2011;
- 5) A Ordem Executiva n.º 58/2011.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 5 de Novembro de 2023.

Aprovado em 5 de Julho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO
(a que se refere o artigo 3.º)

Quadro de pessoal dos Serviços de Saúde

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	3
		Chefe de departamento	12
		Chefe de divisão	12
		Chefe de sector	3 a)
		Chefe de secção	8 a)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
醫生	—	主任醫生	49
		顧問醫生 / 主治醫生	136
		普通科醫生	71
醫務行政人員	—	醫務行政人員	12
藥劑師	—	高級顧問藥劑師	6
		顧問藥劑師 / 高級藥劑師 / 一等藥劑師 / 二等藥劑師	24
高級衛生技術員	—	首席顧問高級衛生技術員	10
		顧問高級衛生技術員 / 首席高級衛生技術員 / 一等高級衛生技術員 / 二等高級衛生技術員	50
高級技術員	5	高級技術員	75
傳譯及翻譯	—	翻譯員	7
衛生技術人員	—	首席顧問診療技術員	16
		顧問診療技術員 / 首席診療技術員 / 一等診療技術員 / 二等診療技術員	77
技術員	4	技術員	32
傳譯及翻譯	—	文案	2
護理人員	—	護士監督	8
		護士長	40
		高級專科護士	40
		專科護士	200
		高級護士	200
		一級護士	500

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Médico	—	Chefe de serviço	49
		Médico consultor/Médico assistente	136
		Médico geral	71
Administrador hospitalar	—	Administrador hospitalar	12
Farmacêutico	—	Farmacêutico consultor sénior	6
		Farmacêutico consultor / /Farmacêutico sénior / /Farmacêutico de 1.ª classe / /Farmacêutico de 2.ª classe	24
Técnico superior de saúde	—	Técnico superior de saúde de assessor principal	10
		Técnico superior de saúde assessor/Técnico superior de saúde principal/Técnico superior de saúde de 1.ª classe/Técnico superior de saúde de 2.ª classe	50
Técnico superior	5	Técnico superior	75
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	7
Pessoal técnico de saúde	—	Técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal	16
		Técnico de diagnóstico e terapêutica assessor / /Técnico de diagnóstico e terapêutica principal / /Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe / /Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	77
Técnico	4	Técnico	32
Interpretação e tradução	—	Letrado	2
Pessoal de enfermagem	—	Enfermeiro-supervisor	8
		Enfermeiro-chefe	40
		Enfermeiro-especialista graduado	40
		Enfermeiro-especialista	200
		Enfermeiro-graduado	200
		Enfermeiro de grau I	500

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
衛生專業技術人員	—	顧問衛生督察	12
		首席特級衛生督察 / 特級衛生督察 / 首席衛生督察 / 一等衛生督察 / 二等衛生督察	58
技術輔助人員	3	技術輔導員	220
	—	行政技術助理員	33 b)
助理服務人員	—	護理助理員	13
		一般服務助理員	42
總數			1972

- a) 職位於相關附屬單位撤銷時取消。
- b) 職位出缺時撤銷。

第 60/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條 授權

一、授予保安司司長黃少澤一切所需權力，代表澳門特別行政區與蒙古國金融情報組織簽署《關於打擊清洗黑錢、恐怖活動融資及相關上游犯罪情報交流的合作諒解備忘錄》。

二、保安司司長可將前款所指權力轉授予金融情報辦公室主任。

第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年七月十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Pessoal técnico-profissional de saúde	—	Inspector sanitário assessor	12
		Inspector sanitário especialista principal/Inspector sanitário especialista/Inspector sanitário principal/Inspector sanitário de 1.ª classe/Inspector sanitário de 2.ª classe	58
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	220
	—	Assistente técnico administrativo	33 b)
Pessoal dos serviços auxiliares	—	Auxiliar de enfermagem	13
		Auxiliar de serviços gerais	42
Total			1972

- a) Lugares a extinguir à medida que forem extintas as sub-unidades orgânicas correspondentes.
- b) Lugares a extinguir quando vagarem.

Ordem Executiva n.º 60/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando de entendimento para a troca de informação relativa ao combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e crimes precedentes associados» com a Unidade de Informação Financeira de Mongólia.

2. O Secretário para a Segurança pode subdelegar na Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira os poderes referidos no número anterior.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Julho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 104/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2019號行政法規《判給土地的公開招標程序》第六條第一款的規定，作出本批示。

一、核准開展判給土地批給的公開招標公告的式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年七月十日

行政長官 賀一誠

附件

(第一款所指者)

開展公開招標公告的式樣

1. 批給實體及進行招標程序的實體的名稱

批給實體：

進行招標程序的實體：

2. 招標標的與方式的概述

招標標的：

招標方式：

3. 擬批給土地的識別資料、批給用途與招標底價

土地的識別資料：

批給用途：

招標底價：

4. 接納條件及投標障礙

可成為投標者：

不可成為投標者：

5. 查閱及下載招標文件

可查閱招標文件的部門名稱：

地址：

時間：

取得招標文件副本需繳交的款項：

以電子方式免費下載招標文件：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2019 (Procedimentos relativos ao concurso público para a adjudicação de terrenos), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo de anúncio de abertura do concurso público para a adjudicação da concessão de terrenos, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Julho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Anexo

(a que se refere o n.º 1)

Modelo de anúncio de abertura do concurso público

1. Identificação da entidade concedente e da entidade que dirige o concurso

Entidade concedente:

Entidade que dirige o concurso:

2. Descrição sucinta do objecto e da modalidade do concurso

Objecto do concurso:

Modalidade do concurso:

3. Identificação do(s) terreno(s) a conceder, indicação da finalidade da concessão e do preço base

Identificação do terreno:

Finalidade da concessão:

Preço base:

4. Condições de admissão e impedimentos

Podem ser concorrentes:

Não podem ser concorrentes:

5. Consulta e *download* dos documentos do concurso

Nome do serviço onde podem ser consultados os documentos do concurso:

Endereço:

Horário:

Valor a pagar pelo fornecimento de fotocópias dos documentos do concurso:

Meio electrónico para *download* gratuito dos documentos do concurso:

6. 作出說明

有權限機關：

期間：

7. 標書的遞交期間、方式及使用的語言

期間：至_____年____月____日____時____分止

遞交方式：

語言：

8. 開標

地點：

日期及時間：

9. 判給標準

10. 提供擔保

11. 其他資料

12. 公告日期及公告人的身份資料

6. Prestação de esclarecimentos

Órgão competente:

Prazo:

7. Prazo, modo de apresentação e idioma das propostas

Prazo: Até às HH:MM do dia __ de __ de ____

Modo de apresentação:

Idioma:

8. Acto público do concurso

Local:

Data e hora:

9. Critérios de adjudicação

10. Prestação de caução

11. Outras informações

12. Data e identificação do autor do anúncio

